



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA 02ª/2024 DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA VICTÓRIA ISABELA FROIS BORRERO

Realizou-se, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas, na sala 2094, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa da dissertação, intitulada “SUCESSÃO DE LÍDERES POPULISTAS: um estudo de caso sobre Argentina e Venezuela”, elaborada e apresentada por VICTÓRIA ISABELA FROIS BORRERO - número de registro 2021662734, graduada no curso de CIÊNCIAS SOCIAIS. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Leonardo Avritzer - Orientador (DCP/UFMG), Profa. Priscila Delgado de Carvalho - Coorientadora (UFRRJ), Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis (DCP/UFMG), Prof. Carlos Enrique Peruzzotti (Universidad Torcuato di Tella). A Comissão considerou a dissertação APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Enrique Peruzzotti, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Avritzer, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Delgado de Carvalho, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3109166** e o código CRC **138A4EF0**.